



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **Exercício de 2018** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2018.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

DO PLANEJAMENTO:

No setor Público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**

de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2018 foi aprovado através da **Lei Nº 649/2017 de 26 de Dezembro de 2017**, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Gararu em **R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão)** para o exercício de 2018.

Despesa Realizada

A despesa realizada no período foi da ordem de **R\$ 988.521,36 (Novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte um reais e trinta e seis centavos)**, distribuindo-se da seguinte maneira:

Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	657.067,92
Outras despesas correntes	R\$	326.530,49
Total	R\$	983.598,41

Despesas de Capital

Investimentos	R\$	4.922,95
Total Geral	R\$	988.521,36

CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONCURSO PÚBLICO

No exercício de 2018, não foi realizado nenhum concurso público.

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" duas vezes por ano, isto é, em junho



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**

e dezembro de cada exercício, para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Ao final deste exercício, não houve estoque no almoxarifado, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

OBRAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra realizada durante o exercício no Prédio desta Câmara Municipal.

MOBILIÁRIO

Não Houve aquisição no exercício 2018 de equipamento e material permanente.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

→ **SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)**

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	26.681.661,06	-
Limite Máximo	1.600.899,66	6,00%
Limite Prudencial	1.520.854,68	5,70%
Despesa Total com Pessoal	657.067,92	2,46%

→ **SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011**

TÍTULO	Valor	Percentual
Repasse recebido	988.936,11	
Limite Legal	692.255,27	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	534.492,00	54,05%

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2018, em cumprimento as determinações regimentais.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU**

CONTRATOS EM GERAL

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
01/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.	31/12/2018
02/2018	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS PARA GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL: GOVNET - CONTÁBIL.	31/12/2018
03/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 5 MBPS.	31/12/2018
04/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DOS COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	31/12/2018
05/201	FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A CÂMARA.	31/12/2018
06/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.	31/12/2018
07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AO LICENCIAMENTO.	31/12/2018

Houve também no exercício 01 Pregão e 02 Inexigibilidade de Licitação, todos devidamente informados no SAGRES.

CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2018. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

GARARU/SE, 31 de Dezembro de 2018

Josivaldo Alves dos Santos

JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE